



# 26.ª EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO

## PRÉMIO DR. JOÃO ISABEL

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### **Artigo 1.º - Tema**

1. A Câmara Municipal de Manteigas institui o Concurso Literário – Prémio Dr. João Isabel, prestando desta forma homenagem ao Médico e Escritor Manteiguense, promovendo o aparecimento de escritores, a leitura e a língua portuguesa.

#### **Artigo 2.º - Trabalhos**

1. Os trabalhos deverão ser inéditos e no âmbito do género narrativo (conto).
2. Normas de apresentação:
  - a) Género narrativo (conto), em língua portuguesa, letra arial, corpo 11, espaçamento a 1,5, folhas A4, com o máximo de 20 páginas e mínimo de 12, processadas a computador.
3. Valorizam-se os trabalhos que espelhem a cultura e a identidade portuguesa.

#### **Artigo 3.º - Concorrentes**

1. O Prémio Dr. João Isabel está aberto a todos os autores, com idade igual ou superior a 18 anos.

#### **Artigo 4.º - Inscrição**

1. A inscrição é gratuita, podendo cada autor apresentar no máximo três trabalhos.

#### **Artigo 5.º - Identificação**

1. Os trabalhos concorrentes serão identificados unicamente com um título e um pseudónimo.

#### **Artigo 6.º - Júri**

1. A apreciação e classificação dos trabalhos concorrentes serão efetuadas por um júri de três personalidades idóneas designadas pelo Presidente da Câmara.
2. Não haverá recurso das decisões do júri.
3. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento, serão solucionados pelo júri.

#### **Artigo 7.º - Calendário**

1. Os trabalhos deverão ser enviados, unicamente, em formato digital, em ficheiro PDF,

através do e-mail: [concurso.literario@cm-manteigas.pt](mailto:concurso.literario@cm-manteigas.pt), até ao dia 28 de março de 2025. Com os trabalhos enviados, os concorrentes deverão remeter uma folha A4, com a sua identificação: nome, morada, contato telefónico, número de contribuinte e o respetivo pseudónimo. Os concorrentes, ao submeterem os trabalhos, receberão automaticamente um comprovativo de receção.

2. Os premiados serão anunciados no dia 09 de maio de 2025 na página de Facebook “Município de Manteigas” e na página Web do Município [www.cm-manteigas.pt](http://www.cm-manteigas.pt)

3. A entrega dos prémios terá lugar em sessão pública no âmbito da Semana Cultural. Os premiados serão contactados, com a devida antecedência, pelo Município de Manteigas, a anunciar a data da mesma.

#### **Artigo 8.º - Prémios**

1. Os prémios a atribuir são os seguintes: Prosa (Conto)

- 1.º Prémio - € 750 + Certificado
- 2.º Prémio - € 400 + Certificado
- 3.º Prémio - € 200 + Certificado

2. O Júri poderá atribuir “Menções Honrosas” a trabalhos que, embora não sendo classificados no âmbito do n.º 1 do artigo 8.º, possam merecer, pela sua qualidade, tal distinção.

3. O trabalho classificado em primeiro lugar será publicado, em formato digital, em ficheiro PDF, na Página Oficial do Município de Manteigas ([www.cm-manteigas.pt](http://www.cm-manteigas.pt))

4. A Câmara Municipal reserva o direito de publicar os trabalhos concorrentes.

5. O júri poderá não atribuir qualquer um dos prémios, caso os trabalhos apresentados não correspondam aos objetivos dentro dos quais o Concurso foi instituído.